



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 007/2025, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio que solicita a colocação de lixeiras nas seguintes localidades do Município: Rodovia RJ 146, km 10 (próximo ao comércio do Juzza e em frente a residência da Senhora Schumacher, 2º Distrito de Bom Jardim e em frente a Quadra de Esportes de Córrego de Santo Antônio, 4º Distrito de Bom Jardim são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU ^{Sbriao} = 1º MEMBRO

NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

FABIO JOSÉ BARROS = PRESIDENTE

BRUNO DA PAIXÃO = 1º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 2º MEMBRO

Sala Roberto Silveira, 12 / 02 / 2025

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 007/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 17/02/2025

Presidente

Exm°. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **colocação de lixeiras nas seguintes localidades do Município, abaixo discriminadas:**

* Rodovia RJ 146, km 10 (próximo ao comércio do Juza e em frente a residência da Senhora Schumacher, 2º Distrito de Bom Jardim; e

* Em frente a Quadra de Esportes de Córrego de Santo Antônio, em Córrego de Santo Antônio, 4º Distrito de Bom Jardim.

O presente pedido se deve às reivindicações dos munícipes, visto que não existe uma lixeira nos lugares acima citados, ficando esses locais bem sujos, por conta do descarte irregular de lixo.

É importante ressaltar que a colocação de uma lixeira se faz necessária para manter esses lugares limpos.

Assim, urge que seja efetuada a instalação das citadas lixeiras nos referidos locais, para se solucionar o problema que tanto preocupa os moradores que querem manter estas vias públicas limpas.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.


NITZ ERTAL CERVASIO

VEREADOR ENCAMINHADO A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA

Sala Roberto Silveira, 13/02/2025

Presidente

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 13/02/2025

Presidente